

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2019
- POR DOAÇÃO -**

A **Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS)**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.896/0001-00, com Sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-505, por meio da sua Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da **POTIGÁS**, constituída por intermédio da Portaria nº 029, de 19 de junho de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que procederá o desfazimento de bens móveis, considerados inservíveis para a **POTIGÁS**, elencados no Anexo I deste **EDITAL**, mediante procedimento de **DOAÇÃO**, em atendimento às disposições da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da **POTIGÁS** e das demais normas específicas, aplicáveis ao objeto do presente processo, ainda que não citadas expressamente, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento convocatório e em seus anexos.

Os interessados na **DOAÇÃO** dos bens móveis inservíveis da **POTIGÁS**, listados no(s) anexo(s) deste **EDITAL**, deverão observar as seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1 - O presente **EDITAL** objetiva o desfazimento, mediante procedimento de **DOAÇÃO**, de bens móveis, listados e descritos no Anexo I, considerados inservíveis para a Companhia Potiguar de Gás (**POTIGÁS**).

2. DOS BENS:

2.1 - Os bens móveis considerados inservíveis para a **POTIGÁS**, a serem doados conforme regramento contido neste **EDITAL**, estão relacionados no Anexo I e no sítio eletrônico da **POTIGÁS**, no link www.potigas.com.br, na aba Transparência/**EDITAL** de Desfazimento.

2.2 - Os bens móveis inservíveis, mencionados neste **EDITAL**, serão entregues pela **POTIGÁS** ao beneficiário da **DOAÇÃO** no estado e condição em que se encontram no momento da entrega, não cabendo ao beneficiário qualquer reclamação posterior quanto as qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos mesmos.

2.3 - A **DOAÇÃO** dos bens móveis será feita por **ITEM**.

2.4 - Os bens móveis objeto do presente processo de desfazimento estão localizados no Parque de Armazenamento de Materiais da **POTIGÁS**, localizado na Rua Projetada, s/nº, Distrito Industrial I, Centro Industrial Avançado (CIA), em Macaíba/RN (Ponto de Referência: por trás da Coteminas/Macaíba-RN), CEP 59.280-000, devendo o beneficiário da **DOAÇÃO** receber o bem doado no citado local e se responsabilizar pelo transporte do mesmo para o local a que se destinar.

3. DA INSCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERESSADOS NA DOAÇÃO:

3.1 - Os Órgãos e entidades interessados em serem beneficiados com a **DOAÇÃO** dos bens objeto do presente **EDITAL**, deverão se manifestar e encaminhar a documentação consignada no item 3.4, no período de **11/10/2019 à 17/10/2019**, para o e-mail cpl@potigas.com.br, dirigidos à Comissão de Desfazimento de

Bens Inservíveis da **POTIGÁS**, com a indicação do número deste **EDITAL** e do(s) item(ns) requisitado(s), com vistas à análise da **DOAÇÃO** pretendida.

3.2 - Os pedidos de **DOAÇÃO** dos órgãos e entidades interessadas deverão indicar: endereço completo, número do CNPJ, identificação do seu representante legal, a motivação (benefícios) para o pedido de **DOAÇÃO**, a forma e o local de utilização dos bens recebidos, bem como a repercussão, no meio social, da finalidade para qual o bem será utilizado pelo interessado, em conformidade com o disposto no artigo 54, § 7º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 111 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da **POTIGÁS**.

3.3 - As instituições filantrópicas, reconhecidas como de utilidade pública, e as organizações da sociedade civil de interesse público, também deverão apresentar o devido decreto ou ato declaratório correspondente.

3.4 - O interessado deverá encaminhar, juntamente com o pedido de **DOAÇÃO**, os seguintes documentos:

3.4.1 - Órgãos da Administração Pública:

- a) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar o **TERMO DE DOAÇÃO** correspondente;
- b) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a” acima, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
- c) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que, no fim da sua vida útil, deverão ser descartados, conforme previsto na Lei Federal nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme modelo constante no Anexo II deste **EDITAL**;
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública a qual o solicitante está vinculado.

3.4.2 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- a) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- b) Estatuto Social;
- c) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- d) Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
- e) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que, no fim da sua vida útil, deverão ser descartados, conforme previsto na Lei Federal nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme modelo constante no Anexo II deste **EDITAL**;
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

3.4.3 - Entidades Beneficentes de Assistência Social:

- a) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- b) Estatuto Social;
- c) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- d) Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
- e) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que, no fim da sua vida útil, deverão ser descartados, conforme previsto na Lei Federal nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme modelo constante no Anexo II deste **EDITAL**;
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

3.5 - Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste **EDITAL** e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo **TERMO DE DOAÇÃO**.

4. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS:

4.1 - O atendimento dos pedidos de **DOAÇÃO** obedecerá à seguinte ordem de preferência:

1º) Órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte e qualquer órgão ou entidade estadual que tenha a finalidade de realizar ações de interesse social;

2º) Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e qualquer órgão ou entidade municipal que tenha a finalidade de realizar ações de interesse social;

3º) Órgãos e entidades da Administração Pública Federal e qualquer órgão ou entidade federal que tenha a finalidade de realizar ações de interesse social;

4º) Instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública, organizações da sociedade civil de interesse público e as cooperativas dedicadas à coleta e reciclagem de materiais.

4.1.1 – A ausência de apresentação de uma finalidade e uso do interesse social para a destinação dos bens, conforme item 3.2, bem como os documentos exigidos no item 3.4, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

4.2 - Os órgãos e as entidades selecionados serão informados mediante comunicação oficial da **POTIGÁS**.

4.3 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, conforme estabelecido no item 4.1 deste **EDITAL**, interessados por um mesmo material ou equipamento, o atendimento será feito de acordo com a ordem cronológica de entrega dos pedidos na **POTIGÁS**, sendo escolhido o órgão ou instituição que entregar o pedido primeiro (pedido mais antigo).

4.4 - Os bens destinados à **DOAÇÃO**, que restarem após o atendimento de todos os pedidos, serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitadas, respeitada a ordem de preferência definida no item 4.1 deste **EDITAL**.

5. DOS PRAZOS:

5.1 – Os Órgãos e entidades interessados em serem beneficiados com a **DOAÇÃO** dos bens objeto do presente **EDITAL**, deverão se manifestar e encaminhar a documentação consignada no item 3.4, no período de **11/10/2019 à 17/10/2019**, para o e-mail cpl@potigas.com.br, dirigidos à Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da **POTIGÁS**, com a indicação do número deste **EDITAL** e do(s) item(ns) requisitado(s), com vistas à análise da **DOAÇÃO** pretendida.

5.2 – Os órgãos ou entidades interessados em participar do presente processo de desfazimento, por **DOAÇÃO**, dos bens móveis considerados inservíveis para a **POTIGÁS**, poderão, querendo, realizar **VISITA TÉCNICA** em uma das datas e horários fixadas, **09/10/2019 e 10/10/2019 das 9h às 12h**, para verificar "*in loco*" as condições dos bens objeto deste processo de desfazimento, que estarão disponíveis no Parque de Armazenamento de Materiais da **POTIGÁS**, localizado na Rua Projetada, s/nº, Distrito Industrial I, Centro Industrial Avançado (CIA), em Macaíba/RN (Ponto de Referência: por trás da Coteminas/Macaíba-RN), CEP 59.280-000.

5.3 - O resultado com os nomes dos órgãos e das entidades que receberão os bens móveis objeto do presente **EDITAL** será publicado no sítio eletrônico da **POTIGÁS**, no link www.potigas.com.br, aba Transparência, **EDITAL** de Desfazimento, até o dia **01/11/2019**, podendo este prazo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

5.4 - A assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO** deverá ser realizada no período de **04/11/2019 a 08/11/2019**, a qual está condicionada à apresentação da documentação exigida no item 3.4, original ou em cópia autenticada.

5.5 - A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Gerência Administrativa e de Suprimentos da **POTIGÁS**, por intermédio do telefone (84) 3204-8500, e não poderá exceder a data limite de **18/11/2019**.

5.6 - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 5.4 poderão ser destinados a outros órgãos e/ou entidades que tenham interesse no recebimento dos mesmos, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos no item 4.1 deste **EDITAL**.

5.6.1 - Caso não ocorra a retirada no prazo estabelecido, a **DONATÁRIA** solicitante perderá o direito ao bem e a entidade imediatamente subsequente na ordem de classificação será convocada para a assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO** e apresentação da documentação exigida no item 3.4, original ou em cópia autenticada, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** da convocação.

6. DAS DESPESAS PARA RETIRADA DOS BENS DOADOS:

6.1 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens móveis doados pela **POTIGÁS**, correrão integralmente a conta do(s) solicitante(s).

6.2 - Os bens que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelos solicitantes ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelos recebedores, em estrita observância à legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

7. VISITA TÉCNICA:

7.1 – A **VISITA TÉCNICA** dos bens de que trata o item 5.2 do presente **EDITAL** é facultativa, e, havendo interesse em realizá-la, a entidade deverá agendá-la com a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da **POTIGÁS** pelo telefone (84) 3204-8500.

7.2 – Caso o órgão ou entidade interessado em participar do presente processo de desfazimento, por **DOAÇÃO**, não queira realizar a **VISITA TÉCNICA** de que trata o item 5.2 do presente **EDITAL**, deverá apresentar declaração formal, assinada por seu representante legal, informando que tem, sob as penalidades da lei, pleno conhecimento das condições dos bens objeto do presente processo, bem como que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras com a **POTIGÁS**.

7.3 - Os órgãos e entidades interessados em participar do presente processo de desfazimento deverão entregar, juntamente com o **PEDIDO DE DOAÇÃO**, no prazo fixado no item 5.1 do presente **EDITAL**, o documento correspondente à **VISITA TÉCNICA**.

7.1 - A **VISITA TÉCNICA** dos bens é facultativa e, havendo interesse em realizá-la, a entidade deverá agendar a visita pelo telefone (84) 3204-8500, com a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da **POTIGÁS** para os dias e horários indicados no item 9 deste **EDITAL**.

8. ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO:

8.1 - Com os órgãos e entidades selecionados, serão firmados **TERMOS DE DOAÇÃO** correspondentes, na forma da minuta apresentada no Anexo III deste instrumento.

8.2 - A efetivação da retirada dos bens só será realizada mediante a apresentação do **TERMO DE DOAÇÃO** devidamente assinado, condicionada à apresentação da documentação exigida no item 3.4, original ou em cópia autenticada.

9. CRONOGRAMA:

Vistoria facultativa dos bens mediante agendamento	09/10/2019 e 10/10/2019 (9h às 12h)
Envio da documentação da entidade por e-mail (item 3 do EDITAL)	11/10/2019 a 17/10/2019
Análise da documentação apresentada pelas entidades	18/10/2019 a 31/10/2019
Divulgação do resultado da DOAÇÃO	01/11/2019
Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO	04/11/2019 a 08/11/2019
Retirada dos bens pelas DONATÁRIAS contempladas	11/11/2019 a 18/11/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Os eventuais pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados à **POTIGÁS**, situada na Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), ou para o e-mail cpl@potigas.com.br, dirigidos à Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da **POTIGÁS** com a indicação do número deste **EDITAL**.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da **POTIGÁS**, ouvidas, quando necessário, a Assessoria Jurídica e a Gerência Administrativa e de Suprimentos.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Natal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente **EDITAL** e seus anexos, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

11. DOS ANEXOS:

11.1 - Os documentos que ficam anexados ao presente **EDITAL**, assim enumerados:

- ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ALIENAÇÃO
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

Natal/RN, ____ de _____ de 2019.

Enilce Dias Leão Barbalho

Matrícula: 040219

Membro da Comissão

Antônio Francisco de Paula Neto

Matrícula: 031013

Membro da Comissão

Sandra da Costa Ribeiro Dantas

Matrícula: 021016

Membro da Comissão

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ALIENAÇÃO

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE
0000099	COND.AR CARRIER 12000 BTU-UNID.AVAPORADO	01/05/2004	1,000
0001432	MINI CAMERA COLOR S/AUDIO C/LENTE E ACES	01/08/2004	1,000
0001434	MINI CAMERA COLOR C/LENTE KODO E FONTE12	01/07/2005	1,000
0001435	MINICAMERA COLLOR S/AUDIO	01/08/2004	1,000
0001436	MINI CAMERA COLOR S/ AUDIO	01/08/2017	1,000
0001437	MINI CAMERA COLLOR S/AUDIO	01/08/2004	1,000
0001482	MINI CAMERA 3,7MM C/LENTE SEM AUDIO	01/11/2006	1,000
0001907	COND. AR SPLIT 9.000 BTUS - CARRIER-CP	19/02/2010	1,000
0001908	EVAP. AR SPLIT 9.000 BTUS - CARRIER -EV	19/02/2010	1,000
0001909	COND. AR SPLIT 9.000 BTUS - CARRIER -CP	19/02/2010	1,000
0001910	EVAP. AR SPLIT 9.000 BTUS - CARRIER	19/02/2010	1,000
0001926	CONDICIONADOR AR LG SPLIT 12000BTUS-UI	11/08/2010	1,000
0001927	EVAPORADOR AR LG SPLIT 12000BTUS-UE	11/08/2010	1,000
0001928	RELOGIO PONTO INFO HENRY ORION 6A C/GUIL	02/08/2010	1,000
0001929	RELOGIO PONTO INFO HENRY ORION 6A C/GUIL	02/08/2010	1,000
0001930	RELOGIO PONTO INFO HENRY ORION 6A C/GUIL	02/08/2010	1,000
0002015	AR CONDICIONADO 12000 BTU YORK HW	22/10/2011	1,000
0002018	UNIDADE EVAPORADORA 12000 BTU YORK HW	22/10/2011	1,000
0002023	AR CONDICIONADO 12000 BTU YORK HW	22/10/2011	1,000
0002024	UNIDADE EVAPORADORA 12000 BTU YORK HW	22/10/2011	1,000
0002061	ARCONDICIONADO CARRIER 22.000 BTU/H HW	01/02/2012	1,000
0002062	UND EVAPORADORA CARRIER 22.000 BTU/H HW	01/02/2012	1,000
0002063	TELEFONE KS P3030	01/02/2012	1,000
0002064	TELEFONE GIGASET DA 100	01/02/2012	1,000
0002065	TELEFONE GIGASET DA 100	01/02/2012	1,000
0002171	FECHADURA BIOIMETRICA	17/10/2012	1,000
0002390	UNIDADE CONDENSADORA 12K FR	08/10/2014	1,000
0002392	UNIDADE EVAPORADORA HW 12K FR	08/10/2014	1,000
0002454	COND DE AR 24.000 BTU SPLIT PROCCEL "B" MIDEA	10/02/2015	1,000
0000024	TELA PROJECAO	01/01/2005	1,000
0001557	IMPRESSORA HP LASER JET 1320	01/05/2007	1,000
0001558	IMPRESSORA HP LASER JET 1320	01/05/2007	1,000
0001852	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400DTN	01/06/2009	1,000
0001878	IMPRESSORA HP 2055DN	01/08/2009	1,000
0001962	IMPRESSORA HP LASER JET P2055 CE 459A	01/02/2011	1,000
0001991	IMPRES. HP LASERJET M1536DNI SBRBHC2P90N	02/05/2011	1,000
0002026	IMPRESSORA HP LASER JET MULT F PRO M1212	18/10/2011	1,000
0002043	NO-BREAK 700 STAY STANDARD AUT/115 N.TOM	01/11/2011	1,000
0002044	NO-BREAK 700 STAY STANDARD AUT/115 N.TOM	01/11/2011	1,000
0002046	NO-BREAK 1200 STAY AUT/115 PTO/PRA 30M	01/11/2011	1,000
0002047	NO-BREAK 1200 STAY AUT/115 PTO/PRA 30M	01/11/2011	1,000
0002048	NO-BREAK 1200 STAY AUT/115 PTO/PRA 30M	01/11/2011	1,000
0002057	ESTABILIZADOR 500 VA HEXUS COMPLETEC	29/12/2011	1,000

0002118	MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 3050 WIRELESS	19/06/2012	1,000
0002156	NO-BREAK 700VA STAY STANDARD	13/07/2012	1,000
0002157	NO-BREAK 700VA STAY STANDART	13/07/2012	1,000
0002158	NO-BREAK 700VA STAY STANDART	13/07/2012	1,000
0002159	NO-BREAK 700VA STAY STANDART	13/07/2012	1,000
0002160	NO-BREAK 700VA STAY STANDART	13/07/2012	1,000
0002161	NO-BREAK 700VA STAY STANDART	13/07/2012	1,000
0002162	NO-BREAK 700VA STAY STANDART	13/07/2012	1,000
0002236	LASERJET PRO M1212NF MFP PRINTER HP L	27/05/2013	2,000
0002238	MULTIFUNCAO HP LASERJET PRO M1212NF CE84	05/06/2013	1,000
0002239	MULTIFUNCAO HP LASERJET PRO M1212NF CE84	05/06/2013	1,000
0002240	MULT.LS.MON.M1536DNF CE538A HP	05/06/2013	1,000
0002302	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100DWN CM75	16/08/2013	1,000
0002328	NOB.BI 0.6 BACK UPS BR 615 APC	23/12/2013	1,000
0002358	ESTABILIZADOR 600 V A BIV/115 PROG III LASER PTO	15/07/2014	1,000
0002434	MULT. HP 2546 A9U24A	26/01/2015	1,000
0000015	MESA P/ REUNIAO REVESTIDA EM MELANINA C/	01/08/2004	1,000
0000016	MESA DE MADEIRA REVESTIDA EM MELANINA	01/08/2004	1,000
0000017	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000018	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000019	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000026	MESA PARA IMPRESSORA	01/04/2000	1,000
0000032	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIM C/ BRACOS	01/06/2017	1,000
0000033	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAV E UM GAVETAO	01/08/2004	1,000
0000035	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000036	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA	01/07/2002	1,000
0000038	COFRE PHOENIX C/CAIXA PROTECAO	01/11/2003	1,000
0000042	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIM C/ BRACOS E	20/08/2004	1,000
0000044	GAVETEIRO MADEIRA REVEST.FORMICA	01/01/2000	1,000
0000045	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000046	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000049	COFRE DE ACO MARCA ACO MOVEIS	20/08/2004	1,000
0000050	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIM C/ BRACOS E	01/08/2004	1,000
0000051	EST.TRABALHO EM U C/SUORTE P/CPU	01/08/2004	1,000
0000052	GAVETEIRO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMIC	01/11/2004	1,000
0000054	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000055	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000062	MESA EM "L"	01/06/2017	1,000
0000064	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAV E UM GAVETAO	01/08/2004	1,000
0000071	EST.TRABALHO EM U C/SUORTE P/CPU	01/08/2004	1,000
0000073	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIM C/ BRACOS E	01/08/2004	1,000
0000074	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000075	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000077	ARMARIO MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA	01/04/2000	1,000
0000079	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAV E UM GAVETAO	01/08/2004	1,000
0000082	ESTACAO DE TRABALHO EM U C/ SUP P/CPU	01/11/2004	1,000
0000086	CADEIRA FIXA COURVIN COM BRACOS	01/08/2004	1,000
0000087	CADEIRA FIXA COURVIN COM BRACOS	01/08/2004	1,000
0000088	CADEIRA FIXA COURVIN COM BRACOS	01/08/2004	1,000
0000089	CADEIRA FIXA COURVIN COM BRACOS	01/08/2004	1,000

0000090	CADEIRA FIXA COURVIN COM BRACOS	01/08/2004	1,000
0000091	CADEIRA FIXA COURVIN COM BRACOS	01/08/2004	1,000
0000092	CADEIRA FIXA COURVIN COM BRACOS	01/08/2004	1,000
0000094	CADEIRA FIXA COURVIN COM BRACOS	01/08/2004	1,000
0000095	CADEIRA FIXA COURVIN COM BRACOS	01/04/2004	1,000
0000106	CADEIRA FIXA COURVIN COM BRACOS	01/08/2004	1,000
0000107	CADEIRA FIXA COURVIN COM BRACOS	01/08/2004	1,000
0000119	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAV E UM GAVETAO	01/08/2004	1,000
0000125	EST.TRABALHO EM U C/SUORTE P/CPU	01/08/2004	1,000
0000126	CADEIRA GIRATORIA DE COURVIM C/ BRACOS E	01/08/2004	1,000
0000130	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000131	CADEIRA FIXA COM BRACOS - P/VISITA	01/08/2004	1,000
0000140	GAVETEIRO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMIC	01/01/2000	1,000
0000147	APARELHO TELEFONICO C/ VIVA VOZ	01/01/2000	1,000
0000149	GAVETEIRO MADEIRA REVEST FORMICA	01/01/2000	1,000
0000150	MESA MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA	01/01/2000	1,000
0000152	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO	01/01/2000	1,000
0000155	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA	01/01/2000	1,000
0000156	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA	01/01/2000	1,000
0000157	ARMARIO DE MADEIRA BAIXO REVESTIDO EM FO	01/01/2000	1,000
0000160	GAVETEIRO REVESTIDO EM FORMICA	01/01/2000	1,000
0000161	MESA DE MADEIRA REVESTIDA	01/01/2000	1,000
0000163	ARMARIO DE MADEIRA BAIXO REVESTIDO EM FO	01/01/2000	1,000
0000167	MESA REVESTIDA EM FORMICA C/ ESTRUTURA D	01/01/2000	1,000
0000171	GAVETEIRO REVESTIDO EM FORMICA	01/01/2000	1,000
0000174	ESTACAO DE TRABALHO EM L REVESTIDA EM ME	01/01/2000	1,000
0000179	ESTACAO TRABALHO RESV. MELANINA	01/01/2000	1,000
0000199	CADEIRA FIXA DE TECIDO C/ BRACOS-VERDE	01/06/2017	1,000
0000201	EST.TRABALHO EM U C/SUP.PARA CPU	01/08/2004	1,000
0000207	EST.TRABALHO EM U C/SUORTE P/CPU	01/08/2004	1,000
0000208	GAVETEIRO REVESTIDO EM FORMICA	01/01/2000	1,000
0000223	MESA DE MADEIRA REVESTIDA EM MELANINA	01/08/2004	1,000
0000237	MESA DE MADEIRA REV MELANINA C/SUP P/CPU	01/08/2004	1,000
0000240	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO RETRA	01/01/2000	1,000
0000247	ARMARIO MADEIRA REVEST FORMICA	01/03/2000	1,000
0000248	ARMARIO MADEIRA REVEST FORMICA	01/03/2003	1,000
0000252	MESA DE MADEIRA REVESTIDA EM MELANINA	01/08/2004	1,000
0000254	ARMARIO DE MADEIRA BAIXO REVESTIDO EM FO	01/01/2000	1,000
0000257	ARMARIO DE MADEIRA BAIXO REVESTIDO EM FO	01/01/2000	1,000
0000268	MESA REDONDA REUNIAO	01/01/2000	1,000
0000276	CADEIRA FIXA DE TECIDO C/ BRACOS-VERDE	01/06/2017	1,000
0001394	MESA P/ MICROCOMPUTADOR	01/01/2000	1,000
0001447	POLTRONA EM VINIL PRETO 4002 CAVALETTI	01/09/2006	1,000
0001448	POLTRONA EM VINIL PRETO 4002 CAVALETTI	01/09/2006	1,000
0001449	POLTRONA EM VINIL PRETO 4002 CAVALETTI	01/09/2006	1,000
0001450	POLTRONA EM VINIL PRETO 4002 CAVALETTI	01/09/2006	1,000
0001451	POLTRONA EM VINIL PRETO 4002 CAVALETTI	01/09/2006	1,000
0001452	POLTRONA EM VINIL PRETO 4002 CAVALETTI	01/09/2006	1,000
0001454	POLTRONA EM VINIL PRETO 4002 CAVALETTI	01/09/2006	1,000
0001455	POLTRONA EM VINIL PRETO 4002 CAVALETTI	01/09/2006	1,000

0001471	EST.TRABALHO EM U SEM SUPORTE P/CPU	01/08/2004	1,000
0001472	ESTACAO DE TRABALHO EM U C/ TECLADO RETR	01/11/2004	1,000
0001473	MESA RETANGULAR MADEIRA REVEST MELANINA	01/12/2006	1,000
0001474	MESA RETANGULAR MADEIRA REVEST MELANINA	01/12/2006	1,000
0001475	MESA RETANGULAR MADEIRA REVEST MELANINA	01/12/2006	1,000
0001476	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E UM GAVETAO	01/12/2006	1,000
0001477	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E UM GAVETAO	01/12/2006	1,000
0001478	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E UM GAVETAO	01/12/2006	1,000
0001479	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E UM GAVETAO	01/12/2006	1,000
0001481	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E UM GAVETAO	01/12/2006	1,000
0001514	POLTRONA 4002 VINIL CAVALETTI PRETA	01/03/2007	1,000
0001515	POLTRONA 4002 VINIL CAVALETTI PRETA	01/03/2007	1,000
0001518	POLTRONA 4002 VINIL CAVALETTI PRETA	01/03/2007	1,000
0001520	POLTRONA 4002 VINIL CAVALETTI PRETA	01/03/2007	1,000
0001521	POLTRONA 4002 VINIL CAVALETTI PRETA	01/03/2007	1,000
0001522	POLTRONA 4002 VINIL CAVALETTI PRETA	01/03/2007	1,000
0001523	POLTRONA 4002 VINIL CAVALETTI PRETA	01/03/2007	1,000
0001524	POLTRONA 4002 VINIL CAVALETTI PRETA	01/03/2007	1,000
0001525	POLTRONA 4002 VINIL CAVALETTI PRETA	01/07/2017	1,000
0001526	POLTRONA 4002 VINIL CAVALETTI PRETA	01/07/2017	1,000
0001529	ESTACAO 120 X 160 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001530	ESTACAO 120 X 160 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001531	ESTACAO 140 X 160 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001532	ESTACAO 140 X 160 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001533	ESTACAO 140 X 160 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001534	ESTACAO 160 X 120 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001535	ESTACAO 160 X 120 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001536	ESTACAO 160 X 140 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001537	ESTACAO 160 X 140 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001538	MESA 150 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001539	MESA 150 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001540	MESA 150 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001541	MESA 150 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001542	MESA 150 CADERODE	01/04/2007	1,000
0001589	POLTRONA VINIL 4002 CAVALETTI	23/05/2007	1,000
0001590	POLTRONA VINIL 4002 CAVALETTI	23/05/2007	1,000
0001592	ESTACAO TRABALHO 1,40 X 1,60 CADERODE	01/07/2017	1,000
0001593	GAVETEIRO VOL 2 GAV PN 1146 CADERODE	21/05/2007	1,000
0001594	ESTACAO TRABALHO 1,60 X 1,40 CADERODE	01/07/2017	1,000
0001595	ARMARIO 2 PORTAS AR001 CADERODE	21/05/2007	1,000
0001596	ARMARIO 2 PORTAS AR001 CADERODE	21/05/2007	1,000
0001597	BALCAO 2 PORTAS AR 004 CADERODE	21/05/2007	1,000
0001598	BALCAO 2 PORTAS AR 004 CADERODE	21/05/2007	1,000
0001606	CADEIRA FIXA VINIL8108S CAVALETTI	17/09/2007	1,000
0001607	CADEIRA FIXA VINIL8108S CAVALETTI	17/09/2007	1,000
0001609	CADEIRA FIXA VINIL8108S CAVALETTI	17/09/2007	1,000
0001610	CADEIRA FIXA VINIL8108S CAVALETTI	17/09/2007	1,000
0001611	CADEIRA FIXA VINIL8108S CAVALETTI	17/09/2007	1,000
0001612	CADEIRA FIXA VINIL8108S CAVALETTI	17/09/2007	1,000
0001613	CADEIRA FIXA VINIL8108S CAVALETTI	17/09/2007	1,000

0001614	CADEIRA FIXA VINIL8108S CAVALETTI	17/09/2007	1,000
0001615	CADEIRA FIXA VINIL 8108S CAVALETTI	17/09/2007	1,000
0001617	POLTRONA DIR.INJ.VINIL 4002 CAVALETTI	17/09/2007	1,000
0001619	POLTRONA DIR.INJ.VINIL 4002 CAVALETTI	17/09/2007	1,000
0001620	SUPORTE PARA 001 CADERODE	17/09/2007	1,000
0001621	SUPORTE PARA 001 CADERODE	17/09/2007	1,000
0001622	SUPORTE PARA 001 CADERODE	01/07/2017	1,000
0001623	GAVETEIRO VOL 3 GAV PN1146 CADERODE	17/09/2007	1,000
0001624	GAVETEIRO VOL 3 GAV PN1146 CADERODE	17/09/2007	1,000
0001625	GAVETEIRO VOL 3 GAV PN1146 CADERODE	17/09/2007	1,000
0001626	ESTACAO TRABALHO 1,50 X 1,50 EMDP 0005	17/09/2007	1,000
0001627	ESTACAO TRABALHO 1,50 X 1,50 EMDP 0006	17/09/2007	1,000
0001628	ESTACAO TRABALHO 1,50 X 1,50 EMDP 0006	17/09/2007	1,000
0001630	MESA OVAL 2,00 M X 1,00 MRD 001 CADERODE	17/09/2007	1,000
0001714	COND AR SPLIT HITACHI 12000 BTUS EVAPORA	23/10/2008	1,000
0001715	COND AR SPLIT HITACHI 12000 BTUS CONDENS	23/10/2008	1,000
0001716	COND AR SPLIT HITACHI 12000 BTUS EVAPORA	23/10/2008	1,000
0001717	COND AR SPLIT HITACHI 12000 BTUS CONDENS	23/10/2008	1,000
0001752	ESTACAO TRAB 150 X 120 ETP 1512 PANDIN	01/01/2009	1,000
0001753	ESTACAO TRAB 150 X 120 ETP 1512 PANDIN	01/01/2009	1,000
0001754	ESTACAO TRAB 150 X 120 ETP 1512 PANDIN	01/01/2009	1,000
0001755	ESTACAO TRAB 150 X 120 ETP 1512 PANDIN	01/01/2009	1,000
0001756	ESTACAO TRAB 150 X 120 ETP 1512 PANDIN	01/01/2009	1,000
0001757	ESTACAO TRAB 150 X 120 ETP 1512 PANDIN	01/01/2009	1,000
0001758	ESTACAO TRAB 150 X 120 ETP 1512 PANDIN	01/01/2009	1,000
0001759	ESTACAO TRAB 150 X 120 ETP 1512 PANDIN	01/01/2009	1,000
0001760	ESTACAO TRAB 150 X 120 ETP 1512 PANDIN	01/01/2009	1,000
0001762	CADEIRA EXECUTIVA INJ VINIL 4044BKG	12/01/2009	1,000
0001765	CADEIRA EXECUTIVA INJ VINIL 4044BKG	12/01/2009	1,000
0001766	CADEIRA EXECUTIVA INJ VINIL 4044BKG	12/01/2009	1,000
0001769	CADEIRA EXECUTIVA INJ VINIL 4044BKG	12/01/2009	1,000
0001770	CADEIRA EXECUTIVA INJ VINIL 4044BKG	12/01/2009	1,000
0001781	POLTRONA INJETADA TEC 4002 CAVALETTI	16/02/2009	1,000
0001782	POLTRONA INJETADA TEC 4002 CAVALETTI	16/02/2009	1,000
0001785	POLTRONA INJETADA TEC 4002 CAVALETTI	16/02/2009	1,000
0001786	POLTRONA INJETADA TEC 4002 CAVALETTI	16/02/2009	1,000
0001788	CADEIRA FIXA VINIL 8108S CAVALETTI	16/02/2009	1,000
0001789	CADEIRA FIXA VINIL 8108S CAVALETTI	16/02/2009	1,000
0001790	CADEIRA FIXA VINIL 8108S CAVALETTI	16/02/2009	1,000
0001807	GAVETEIRO VOLG 03 03GV03 AN25 PANDIN	18/02/2009	1,000
0001809	GAVETEIRO VOLG 03 03GV03 AN25 PANDIN	18/02/2009	1,000
0001810	GAVETEIRO VOLG 03 03GV03 AN25 PANDIN	18/02/2009	1,000
0001811	ESTACAO TRABALHO 145 X 145 ETA 145145 PA	18/02/2009	1,000
0001812	ESTACAO TRABALHO 145X145 ETA 145145 PAND	18/02/2009	1,000
0001813	ESTACAO TRABALHO 145X145 ETA 145145 PAND	18/02/2009	1,000
0001814	ESTACAO TRABALHO 145X145 ETA 145145 PAND	18/02/2009	1,000
0001828	POLTRONA EXECUTIVA GIRATORIA	01/07/2017	1,000
0001873	CONJ.MOVEIS RECEPCAO-MESA-GAV-ARM-RACK E	01/06/2009	1,000
0001904	ESTACAO TRABALHO 1,40 X 1,60 CADERODE	04/01/2010	1,000
0001965	ESTACAO DE TRABALHO 18MM 1,40X1,4 ARGILA	26/02/2011	1,000

0001966	MESA DE APOIO 80X60 ARGILA	26/02/2011	1,000
0001967	ESTACAO DE TRABALHO 1,20X1,20 ARGILA	26/02/2011	1,000
0001968	POLTRONA REALME MOD. DIRETOR 60MM PRETA	26/02/2011	1,000
0001969	POLTRONA REALME MOD. DIRETOR 60MM PRETA	26/02/2011	1,000
0001983	GAVETEIRO EM MDP ARGILA COM PRETO	02/05/2011	1,000
0001984	GAVETEIRO EM MDP ARGILA COM PRETO	02/05/2011	1,000
0001985	GAVETEIRO EM MDP ARGILA COM PRETO	02/05/2011	1,000
0001988	CADEIRA GIRATORIA COM SISTEM BACK	02/05/2011	1,000
0001989	CADEIRA GIRATORIA COM SISTEM BACK	02/05/2011	1,000
0001990	QUADRO PADRAO	05/05/2011	1,000
0002053	CADEIRA 8103 BKG INJ. TEC CAVALETTI	06/12/2011	1,000
0002054	GAVETEIRO PATA SUS OVO GV3 MADEMOVEIS	06/12/2011	1,000
0002055	MESA ET 14X140 PE ACO MDIETPA 1414 MDMOB	06/12/2011	1,000
0002088	CABIDEIRO CROMADO	04/04/2012	1,000
0002094	CABIDEIRO CROMADO	04/04/2012	1,000
0002122	CADEIRA SECRETARIA 4 PES BASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002123	CADEIRA SENA GIRATORIA BLACKSYSTEM	20/06/2012	1,000
0002124	CADEIRA SENA GIRATORIA BLACKSYSTEM	20/06/2012	1,000
0002125	CADEIRA SENA GIRATORIA BLACKSYSTEM	20/06/2012	1,000
0002126	CADEIRA SENA GIRATORIA BLACKSYSTEM	20/06/2012	1,000
0002127	CADEIRA SENA GIRATORIA BLACKSYSTEM	20/06/2012	1,000
0002128	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS ACQ ARGILA	20/06/2012	1,000
0002132	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002133	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002134	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002135	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002136	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002137	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002138	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002139	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002140	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002141	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002142	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002143	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002144	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002145	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002146	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002147	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002148	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002149	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002150	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002151	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002152	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002153	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002154	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002155	CADEIRA EXECUTIVA 4PES BRASE PRETA	20/06/2012	1,000
0002175	MESA PARA NOTEBOOK MDF 190X74X60 CM	10/10/2012	1,000
0002177	PAINEL PARA TV TABACO 280X129X07 CM	10/10/2012	1,000
0002179	NICHO SUPENSO EM MDF DURATEX	10/10/2012	1,000
0002300	ENCERADEIRA INDL DEEP CLEAN 510M 220V	26/08/2013	1,000

0002372	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRACOS, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, ESPUMA INJ	20/09/2014	1,000
0002381	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS, NA COR ARGILA COM PRETO	20/10/2014	1,000
0002383	UNIDADE CONDENSADORA 24K FR	08/10/2014	1,000
0002387	UNIDADE EVAPORADORA HW 24K FR	08/10/2014	1,000
0002463	MESA EM " L " MEDINDO 11,40 X 1,40 X 0,73M, NA COR ARGILA COM PRETO	02/03/2015	1,000
0002467	MESA EM " L " MEDINDO 11,40 X 1,40 X 0,73M, NA COR ARGILA COM PRETO	02/03/2015	1,000
0002476	MESA EM " L " MEDINDO 11,40 X 1,40 X 0,73M, NA COR ARGILA COM PRETO	02/03/2015	1,000
0002478	MESA EM " L " MEDINDO 11,40 X 1,40 X 0,73M, NA COR ARGILA COM PRETO	23/03/2015	1,000
0002481	MESA EM " L " MEDINDO 11,40 X 1,40 X 0,73M, NA COR ARGILA COM PRETO	23/03/2015	1,000
0002482	GAVETEIRO EXT 5 GAV 37 SIM ARGILA	23/03/2015	1,000
0002483	GAVETEIRO EXT 5 GAV 37 SIM ARGILA	23/03/2015	1,000
0002490	FRAGMENTADORA 14 FL	18/03/2015	1,000

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ALIENAÇÃO DE BAIXO VALOR

PLAQUETA	DESCRIÇÃO
8	NO-BREAK/ESTABILIZADOR
9	GAVETEIRO 3 GAVETAS
10	GAVETEIRO 3 GAVETAS
11	NO-BREAK/ESTABILIZADOR
12	NO-BREAK/ESTABILIZADOR
13	GAVETEIRO 3 GAVETAS
14	GAVETEIRO 3 GAVETAS
17	SUPORTE CADERODE
18	SUPORTE CADERODE
19	GAVETEIRO 3 GAVETAS (Juliana)
20	GAVETEIRO 3 GAVETAS (Breno)
21	GAVETEIRO 3 GAVETAS (Vinicius)
22	GAVETEIRO 3 GAVETAS (Arthur)
23	NO-BREAK/ESTABILIZADOR
25	NO-BREAK/ESTABILIZADOR
26	GAVETEIRO 3 GAVETAS
27	CADEIRAS FIXAS
28	CADEIRAS FIXAS
29	NO-BREAK/ESTABILIZADOR
30	SUPORTE CPU/ESTABILIZADOR
31	GAVETEIRO (Franciney)
32	NO-BREAK/ESTABILIZADOR
33	SUPORTE CPU/ESTABILIZADOR

34	SUORTE CPU/ESTABILIZADOR
35	GAVETEIRO 3 GAVETAS
36	SUORTE CPU/ESTABILIZADOR
37	GAVETEIRO 3 GAVETAS
41	SUORTE CPU/ESTABILIZADOR
42	SUORTE CPU/ESTABILIZADOR
43	SUORTE CPU/ESTABILIZADOR
58	GAVETEIRO 3 GAVETAS
59	GAVETEIRO 3 GAVETAS
60	GAVETEIRO 3 GAVETAS
61	GAVETEIRO 3 GAVETAS
62	GAVETEIRO 3 GAVETAS
64	NOBREAK / ESTABILIZADOR
66	NO-BREAK/ESTABILIZADOR
68	NO-BREAK/ESTABILIZADOR
73	GAVETEIRO 3 GAVETAS
74	SUORTE CPU/ESTABILIZADOR
75	SUORTE CPU/ESTABILIZADOR
76	SUORTE CPU/ESTABILIZADOR
77	SUORTE CPU/ESTABILIZADOR
78	NOBREAK / ESTABILIZADOR
81	GAVETEIRO 3 GAVETAS
82	NO-BREAK/ESTABILIZADOR
83	CADEIRA FIXA
84	GAVETERIO 2 GAVETAS
87	GAVETEIRO 4 GAVETAS
90	NOBREAK / ESTABILIZADOR
94	ARMÁRIO BRANCO DE MADEIRA
96	MESA DE TAMPO DE VIDRO COM 4 CADEIRAS
100	MINI-CÂMERA DE VIGILÂNCIA
101	MINI-CÂMERA DE VIGILÂNCIA
102	MINI-CÂMERA DE VIGILÂNCIA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ALIENAÇÃO NÃO TOMBADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PERSIANAS VERTICAL DE PVC LISO	M ²	380
2	PERSIANAS VERTICAL DE PVC LISO MÉDIA	M ²	22
3	PERSIANAS HORIZONTAL DE ALUMÍNIO	M ²	22
4	CORTINA BLACKOUT 3,70L X 2,46A	UN	01
5	QUADRO BRANCO	UN	13
6	QUADRO CORTIÇA	UN	15
7	QUADRO DE VIDRO GRANDE	UN	11
8	QUADRO DE VIDRO PEQUENO	UN	08
9	PRATELEIRAS	UN	19
10	QUADRO DE ENERGIA	UN	01
11	TELA DE PROJEÇÃO	UN	01
12	ESPELHO REDONDO	UN	04
13	APARELHO TELEFÔNICO	UN	70

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e se compromete a dar destinação final adequada aos bens recebidos em **DOAÇÃO**, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- a) Lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- b) Lançamento in natura a céu aberto;
- c) Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- d) Outras formas vedadas pelo poder público.

Natal/RN, ____ de _____ de 2019.

Nome do Representante Legal
Cargo ou Função na Instituição

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 5-XXX-19 - DOAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS) E O(A) _____, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.896/0001-00, com Sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), neste ato representada por seus diretores infra-assinados, doravante denominada simplesmente de **DOADORA** e o(a) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____, com sede no _____, bairro de _____, CEP _____, neste ato representada pelo seu Representante Legal infra-assinado, doravante denominada simplesmente de **DONATÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da **POTIGÁS**, e pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, bem como as cláusulas e condições a seguir enumeradas, tudo conforme registrado nos autos do processo de desfazimento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a **DOAÇÃO** dos bens relacionados no Anexo I deste Termo, para a **DONATÁRIA**, no estado em que se encontram e em situação operacional, integrantes do acervo patrimonial da Companhia Potiguar De Gás (**POTIGÁS**), conforme **EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2019 – POTIGÁS**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA E INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA DONATÁRIA

2.1 - Fica definitivamente transferida ao patrimônio da **DONATÁRIA**, à propriedade dos bens relacionados no Anexo I deste **TERMO DE DOAÇÃO**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1 - A **DOADORA** procederá à baixa patrimonial dos bens móveis doados neste Termo.

3.2 - A **DONATÁRIA** se obriga a incorporar os equipamentos recebidos em **DOAÇÃO** ao seu acervo patrimonial e a realizar a escrituração correspondente dos mesmos, nos termos da legislação em vigor.

3.3 - A **DONATÁRIA** se obriga a utilizar os bens objeto deste **TERMO DE DOAÇÃO**, em estrita conformidade com a destinação proposta na solicitação, sob pena, no caso de desvio de finalidade, de reversão da **DOAÇÃO** ora efetuada.



EDITAL E ANEXOS

Página 18 de 19

EDITAL DE DESFAZIMENTO
DE BENS
Nº 001/2019

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS DE TRANSPORTE

4.1 - As despesas de locomoção / transporte dos bens transferidos objeto do presente instrumento, correrão por conta única e exclusiva da **DONATÁRIA** e não serão aceitas devoluções, vez que a **POTIGÁS** fará a baixa definitiva no seu patrimônio.

4.2 - A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Gerência Administrativa e de Suprimentos da **POTIGÁS**, por intermédio do telefone (84) 3204-8500, e não poderá exceder a data limite de **18/11/2019**.

4.3 - No caso de descumprimento da condição prevista no item acima, os bens serão imediatamente disponibilizados aos órgãos ou entidades que estejam na ordem subsequente de preferência, sendo automaticamente revogados os termos deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua validade e eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado do RN, conforme dispõe a legislação vigente e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da **POTIGÁS**.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Para dirimir as questões que possam decorrer deste **TERMO DE DOAÇÃO**, fica eleito o foro da Justiça Estadual, na cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO** em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Natal/RN, ____ de _____ de 2019.

PELA DOADORA:

Larissa Dantas Gentile
Diretora Presidente

Eliana de Menezes Bandeira
Diretora Administrativa e Financeira

PELA DONATÁRIA:

Nome do Representante Legal
CPF/MF: XXX.XXX.XXX-XX

